



# DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

*"Casa de Augusto dos Anjos"*

**PRESIDENTE – LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO**

Criado através da Lei Municipal nº 0656, de 17 de novembro de 1993

**BIÊNIO 2019/2020**

Sapé – segunda-feira, 15 de abril de 2019.

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ  
*"Casa de Augusto dos Anjos"*



Portaria nº 56, de 15 de Abril de 2019.

O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

Considerando, a salutar conveniência em proporcionar aos servidores desta Casa, a possibilidade de cumprimento de suas obrigações religiosas durante a Semana Santa

#### **RESOLVE**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 18 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.

  
LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO  
PRESIDENTE

Av. Getúlio Vargas, 143 – Sapé-PB – CEP.: 58.340-000 – Fone/Fax: (83) 32832586  
CNPJ: 09.232.679/0001-19 – Site: WWW.camaramsapé.pb.gov.br

 ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ <i>"Casa de Augusto dos Anjos"</i> Mesa Diretora – Biênio 2019/2020			
LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO PRESIDENTE	JOSÉ WILSON FLORÊNCIO CAVALCANTE VICE-PRESIDENTE		
ROBSON GUEDES DE VASCONCELOS 1º SECRETÁRIO	ELTON SERAFIM DE PONTES 2º SECRETÁRIO		
<small>DIÁRIO OFICIAL – TIRAGEM 30 EXEMPLARES Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000 – Sapé – PB CNPJ: 09.232.679/0001-19 – Web: www.camaramsapé.pb.gov.br</small>			